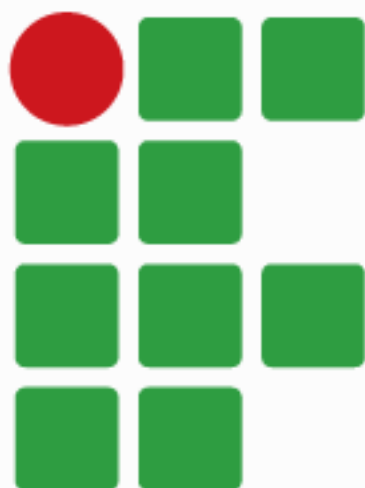


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Novembro
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

Sumário

PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	11
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	11
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	13
DIÁRIAS.....	15

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 163/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 01/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, desde a data de 30 de outubro de 2019, a servidora ADRIANA APARECIDA MARQUES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006386, para exercer atribuições na Coordenadoria de Infraestrutura, Serviços e Almojarifado e Patrimônio – CISAP, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria, entra em vigor, em data retroativa à 30.10.2019.

PORTARIA 164/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 04/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR, o servidor PAULO MUNIZ DE ÁVILA, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816 como COORDENADOR LOCAL DO AVA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de desta data.

PORTARIA 165/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 05/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de eleger os membros do Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, sob a presidência da primeira, a SABER:

- Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, SIAPE nº 1825426 - Presidente;
- Diogenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, SIAPE nº 1851344 - Secretário;

- Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, SIAPE nº 3032667.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria terá duração de 2 (dois) meses.

Art. 4º - O processo eleitoral será regido pela Resolução nº 060/2019, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFSULDEMINAS.

PORTARIA 166/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/NOV/2019
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 117 de 20 de outubro de 2017, referente ao COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, mantendo sua composição, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado.

Art. 2º - Esta portaria vigorará até a data de 14.02.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 167/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 11/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias do servidor, MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3098575, por interesse da administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Cancelar: 30.12.2019 a 03.01.2020 (05 dias).

Novo Período a ser usufruído: 25.11.2019 a 29.11.2019 (05 dias).

PORTARIA 168/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a Portaria nº 119 de 04 de dezembro de 2018, referente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2016 CELEBRADO COM A EMPRESA CENTRALLIMP-LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-EPP - ME, mantendo os fiscais até o encerramento da vigência do contrato em 21/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 169/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, Portaria nº 25 de 11 de março de 2019, substituindo Luiz Antônio de Sousa Ferreira por Wanderley Teixeira de Faria, para atuarem como FISCALIS, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 04/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa TELEMAR NORTE LESTE/SA – CNPJ: 33.000.118/0001-79, que tem como objeto a prestação de serviços especializado em telefonia fixa comutada, a SABER:

- Fiscal requisitante do contrato: Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
- Fiscal técnico do contrato: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;
- Fiscal administrativo do contrato: Wanderley Teixeira de Faria, Matrícula SIAPE 1342880, CPF nº 813.784.086-91.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e

Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará até a data de vencimento do Contrato mencionado (04/2017).

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 25, de 11 de março de 2019.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 170/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, Portaria nº 26 de 11 de março de 2019, substituindo Luiz Antônio de Souza Ferreira por Wanderley Teixeira de Faria, para atuarem como FISCALIS, para acompanhamento e fiscalização do Contrato 03/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa UNICÓPIA LTDA – CNPJ: 04.315.058/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de reprografia e impressão, a SABER:

- Fiscal requisitante do contrato: Fernando Amantea Ragnoli, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2141126, CPF: 044.909.266-69;
- Fiscal técnico do contrato: Eugênio Marquis de Oliveira, SIAPE 1999729, CPF nº 098.642.576-17;
- Fiscal administrativo do contrato: Wanderley Teixeira de Faria, Matrícula SIAPE 1342880, CPF nº 813.784.086-91.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada; 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria terá vigência até a data de 28 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 26 de 11 de março de 2019.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 171/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 14/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, Portaria 130, de 04 de setembro de 2019, incluindo o servidor Fernando Araujo De Andrade Sobrinho como membro do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia – ELITT do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, a saber:

- Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 – Coordenador;
- Thiago de Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694 – Assessor de Inovação e Empreendedorismo;
- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Membro definido pelo Coordenador do ELITT;

- Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.

Art. 2º -Esta portaria tem validade por um período de 24 meses.

Art. 3º -Esta portaria , entra em vigor nesta data.

PORTARIA 172/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 14/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR, após eleição, a servidora LORENA TEMPONI BOECHAT, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726, para a função de COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - MESTRADO PROFISSIONAL, deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - O processo eleitoral foi regido pelo Edital 39/2019 e o resultado homologado pela Comissão Eleitoral em 11 de novembro de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 173/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 21/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor ERICK AKIO NAGATA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948, CPF: 101.681.016-45, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04765957426, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 174/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 27/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores que comporão a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, biênio 2019/2021, deste IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a presidência da primeira:

Titulares:

- Nathália Luiz de Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426 (Presidente);
- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683 (Vice-presidente);
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869.

Suplente:

- Ana Cristina Campos Prado, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 126/2019 de 26 de agosto.

Art. 3º – Esta portaria vigorará até 27 de novembro de 2021.

PORTARIA 175/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 28/NOV/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -ALTERAR as férias da servidora, SIMONE BORGES MACHADO, Telefonista, matrícula SIAPE 1105090, por motivos de saúde, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

Cancelar: 18.11.2019 a 29.11.2019 (12 dias)

Novo Período a ser usufruído: 09.12.2019 a 20.12.2019 (12 dias).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em setembro de 2019.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Helenice Nolasco Queiroz
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1998548
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 06.10.2019 a 08.10.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Melina Mara de Souza
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2165795
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 17.09.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Cargo: Pedagoga/Área
Matrícula: 1671883
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 30.09.2019 a 01.10.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Nelson de Lima Damiano
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1897220
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 02.10.2019 a 03.10.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Cissa Gabriela da Silva
Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais
Matrícula: 2224039
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 02.10.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Rosangela Frederico da Fonseca
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2083445
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 02.09.2019 a 04.09.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Giuliano Maiochi
Cargo: Professor EBTT/Substituto
Matrícula: 1194131
Regime Jurídico: RGPS
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 23.09.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Ana Lúcia Silvestre
Cargo: Contadora
Matrícula: 1085777
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 12.09.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Carolina Mariane Moreira
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1230273
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 16.10.2019 a 18.10.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 2082927
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 23.09.2019 a 22.10.2019 e 23.10.2019 a 06.11.2019 (45 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome do Servidor: Bruno Ferreira Alves
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2050778
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 02.10.2019 a 30.11.2019 (60 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Andrezza Simonini Souza
Cargo: Professora EBTT

Matrícula: 2272258
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 28.10.2019 a 12.11.2019 (16 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Celma Aparecida Barbosa
Cargo: Enfermeira/Área
Matrícula: 2173177
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 23.09.2019 a 24.09.2019 e 26.09.2019 a 27.09.2019 (04 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 83 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Marlene Reis Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2001559
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Administração e Planejamento / CD-04
Ato de Nomeação: Portaria 1454 de 24/09/2019
DOU em que foi publicada a Nomeação: 25/09/2019
Nome do Ocupante Titular: Luís Adriano Batista
Motivo do Afastamento: Férias do titular.
Período do Afastamento: 15/10/2019 a 27/10/2019 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 3006386
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças / FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 1054 de 19/07/2019
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Junior
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 01/10/2019 a 12/10/2019 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Luis Adriano Batista
Cargo: Administrador
Matrícula: 1673990
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral do Campus Poços de Caldas/CD-02
Ato de Designação: Portaria 1379 de 17/08/2018
DOU em que foi publicada a Designação: 20/08/2018
Nome do Ocupante Titular: Thiago Caproni Tavares
Motivo do Afastamento: Capacitação do Titular
Período do Afastamento: 09/09/2019 a 13/09/2019 (5 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Karin Verônica Freitas Grillo
Cargo: Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1773031
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Pedagógica e Assistência Estudantil /FG-02
Ato de Designação: Portaria 1448 de 20/09/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/09/2019
Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 03/09/2019 a 31/10/2019 (59 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rosângela Frederico da Fonseca
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2083445
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão /FG-01
Ato de Designação: Portaria 1055 de 19/07/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 31/10/2019 a 14/11/2019 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Vagno Emygdio Machado Dias
Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1785091
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/FCC
Ato de Designação: Portaria 1331 de 28/08/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/08/2019
Nome do Ocupante Titular: Jane Piton Serra Sanches
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 03/10/2019 a 30/11/2019 (59 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome	Cargo	Destino	Período	Quantidade	Valor
Douglas Henrique da Silva Viana	Convidado	Poços de Caldas	10/10/2019	0,5	177,00
Melina Mara de Souza	Professora EBTT	São Roque de Minas	05 à 06/10/2019	1,5	177,00
Mireile Santos dos Reis	Professora EBTT	São Roque de Minas	05 à 06/10/2019	1,5	177,00